



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010491-92.2022.5.03.0129 em 14/02/2023 16:31:06 - c032b66 e assinado eletronicamente por:

- CLAUDIO ALVES FAGUNDES



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **23021416310208400000163415745**

LIVRO Nº 2 –

REGISTRO
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE VINHEDO – SP
CNS nº 14843

MATRÍCULA

19.148

FICHA

1

Vinhedo, 30 de janeiro de 2015.

IMÓVEL: O Terreno constituído pelo “Lote n. 01” da quadra “03”, loteamento denominado “Vinhas Da Vista Alegre”, situada no município de Vinhedo, que assim descreve: medindo 7,76 metros em reta de frente para a Avenida Juncal, 14,13 metros de frente para a confluência da Avenida Juncal com a Rua Jarivá, 22,63 metros de frente para a Rua Jerivá, 45,13 metros nos fundos, em dois segmentos, sendo um de 20,00 metros em reta, confrontando com o lote n. 02 e outro de 25,13 metros em reta, confrontando com o lote n. 46, 25,00 metros em reta de frente para a Alameda Japurá, 10,47 metros de frente para a confluência da Avenida Juncal com a Alameda Japurá, **encerrando a área total de 995,00 metros quadrados.**

CADASTRO MUNICIPAL: 06.175.001.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO DJAIR CATELANO, brasileiro, engenheiro civil, RG n.º 7.561.853-SSP/SP, CPF n. 962.384.968-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n. 13.353, no 1º Cartório de Jundiaí/SP, com **MARIA CRISTINA DE LUCA ALBUQUERQUE CATELANO**, brasileira, do lar, RG n. 2.182.479-SSP/GO, CPF n. 096.912.038-98, residentes na Alameda Japura, n. 28, Vinhas da Vista Alegre, neste município.

REGISTRO ANTERIOR: R.04 (feito aos 25/08/1997) na Matrícula n.º 50.828 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP.

O escrevente autorizado: _____ (Fábio Teixeira Spoladore).

Prenotação n. 28.126, de 28 de janeiro de 2015.

Av.1 – AVERBAÇÃO: Procede-se a presente averbação para constar que a abertura desta matrícula foi realizada a requerimento firmado aos 28 de janeiro de 2015 pela parte interessada. Vinhedo, 30 de janeiro de 2015.

O escrevente autorizado: _____ (Fábio Teixeira Spoladore).